Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 04/10/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz

1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 142 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*Denomina logradouro público em nome de **"Rua Raphael Fernandes Jalles"**, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raphael Fernandes Jalles**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Av. Manoel Feliciano de Lima e Finaliza na Rua José Agostinho da Silva, na localidade de Telha, Distrito de Camará, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

José Ribamar Lima
VEREADOR – PDT